



Proc. Adm: 0201.005/19
Folha: 13
Rubrica:

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Processo nº 0201.005/2019

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

OBJETO: *Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de Publicidade Legal de interesse da Câmara municipal de Governador Nunes Freire/MA.*

As quatorze horas do dia vinte um de janeiro de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, localizada à Rua Coqueiro, 09 - Centro, Governador Nunes Freire - MA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, através da Portaria nº 006/2019 de 02 de janeiro de 2019, composta pelos membros: Antônio José dos Santos Batista - Pregoeiro, Marilene de Sousa Moraes - Membro e Jose Junho Cunha da Silva - Membro, para abrir, analisar e julgar o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2019, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como objetivo a seleção de proposta de melhor valor visando à Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de Publicidade Legal de interesse da Câmara municipal de Governador Nunes Freire/MA, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 002/2019. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Câmara Municipal, Diário Oficial do Município-DOM/MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, Jornal de Circulação Estadual-JGC, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro constatou somente a presença de uma licitante no certame, a empresa **IGOR B P MOURA - SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ nº19.582.236/0001-01, tendo, no entanto decidido pela continuidade da licitação em vista a urgência na aquisição do objeto e a caracterização de manifesto desinteresse dos licitantes no mercado, uma vez que este Pregão foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município-DOM/MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, Jornal de Circulação Estadual-JGC e no quadro de avisos desta prefeitura municipal, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 - Proposta e 02 - Documentação da única empresa presente no certame. Em seguida, o pregoeiro solicitou a empresa presente a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, conforme previsto no item 3 do Edital. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. **Igor Bruno Paixão Moura**, portador do RG nº.0523231962 GEJUSPC MA, e do CPF nº. 011.090.763-98, como representante da empresa **IGOR B P MOURA - SERVIÇOS-ME**. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos para eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante Presente. O Pregoeiro informou ao licitante que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos às empresas licitantes. Foi então dado prosseguimento à sessão com a verificação da apresentação da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 (declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação), onde foi constatado que a empresa presente apresentou a referida declaração, conforme consta dos autos. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. O pregoeiro leu em voz alta o valor global da proposta de preços apresentada. A empresa **IGOR B P MOURA - SERVIÇOS-ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais)**. A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as

Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire - MA
CEP - 65.284-000



Proc. Adm: 004/2019
Folha: 182
Rubrica: [assinatura]

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
CNPJ: 01.625.921/0001-02

exigências previstas no item 5 do Edital. Após análise, foi constatado que a proposta da licitante, atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previstos no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002. Foi dada a oportunidade para que o licitante credenciado apresentasse melhor preço, de forma verbal para os itens, conforme segue:

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL.
Quantidade: 200 Unidade de fornecimento: cm/col

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO GLOBAL.

Prop. Base IGOR B P MOURA - SERVIÇOS-ME R\$ 16.250,00 *

Negociação IGOR B P MOURA - SERVIÇOS-ME R\$ 13.000,00

Habilitação IGOR B P MOURA - SERVIÇOS-ME, Data: 21/01/2019

Dec.vencedor IGOR B P MOURA - SERVIÇOS-ME, Data: 21/01/2019

Após a fase de negociação, foi definido os menores preços apresentados pela licitante: **IGOR B P MOURA - SERVIÇOS-ME**. Ato contínuo, foram abertos os envelopes nº. 02 "documento de habilitação" da empresa participante do certame. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **IGOR B P MOURA - SERVIÇOS-ME**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada devidamente HABILITADA, conforme relatório da fase de negociação acima. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, o Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Considerando que o licitante presente não manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro ADJUDICOU o item à empresa **IGOR B P MOURA - SERVIÇOS-ME**. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitantes presentes

[Assinaturas manuscritas]



Proc. Adm: 021100510
Folha: 183
Rubrica:

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Antônio José dos Santos Batista
Pregoeiro - CPL

Marilene de Sousa Moraes
Membro

José Junho Cunha da Silva
Membro

LICITANTE:

IGOR B P MOURA - SERVIÇOS-ME
CNPJ nº19.582.236/0001-01
Igor Bruno Paixão Moura
Representante/Proprietário